

Proposta - OP - 217216 - Pregão eletrônico - 4/2025 - 0011/2025 - Data de Abertura 13/02/2025

**DISTRIBUIDOR**

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56  
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil  
**Telefone:** (81) 2102-1819  
**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**ÓRGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA - PB

**Endereço:**  
Barauna,Paraíba,Brasil  
**Telefone:**  
**CNPJ:**  
01.612.512/0001-71

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

**ITENS**

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000035   000001	22148-0   MIRADOR COLICA CPRV X 20	1.5584.0641.004-5	MIRADOR   BRAINFARMA/TERCEIRO	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	10000	25.00%	R\$ 0,1981	R\$ 1981,0000
000037   000001	21173-0   BUSCOPAN DRAG 10MG X 20	1.7817.0890.011-5	BUSCOPAN   BOEHRINGER / BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	12000	25.00%	R\$ 0,3317	R\$ 3980,4000
000075   000001	12973-0   LIDOGEL 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEL   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	1000	25.00%	R\$ 3,7633	R\$ 3763,3000
000105   000001	16023-0   DRAMAVIT B6 SOL OR CT FR PET 1X20 ML LP	1.5584.0397.004-1	DRAMAVIT   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	800	25.00%	R\$ 4,1058	R\$ 3284,6400
000106   000001	21648-0   DRAMIN B6 CPR REVEST X 30 F3	1.7817.0907.003-5	DRAMIN B6   TAKEDA / BRAINFARMA	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	12000	25.00%	R\$ 0,5118	R\$ 6141,6000

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$19.150,9400**

## CONDIÇÕES GERAIS

---

**Vigência Contrato:** 12 meses

**Validade da Proposta:** 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.